



RESOLUÇÃO 518/2025

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a doar bens móveis ao Poder Executivo Municipal de Santana do Manhuaçu-MG e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Arilson de Souza Magalhães, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, Presidente Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizado a doação de bens móveis incorporados ao patrimônio do Poder Legislativo para o Executivo conforme discriminado:

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1	000050	Geladeira duplex branca (conservada)	1.250,00
2	000055	Filtro Elétrico Latina	465,95
3	000060	Mesa de Escritório (Pequenas avarias)	100,00
4	000063	Cadeira Giratória (conservada)	170,00
5	000070	Cadeira Branca Tubolar (Pequenas avarias)	97,00
6	000072	Cadeira Branca Tubolar ((Pequenas avarias)	97,00
7	000075	Cadeira Branca Tubolar	97,00
8	000077	Cadeira Branca Tubolar ((Pequenas avarias)	97,00
9	000090	Cadeira Giratória (Pequenas avarias)	250,00
10	000224	Microfone (Pequenas avarias)	388,00
11	000225	Microfone (Pequenas avarias)	388,00
11	000226	Microfone (Pequenas avarias)	388,00
12	000227	Microfone (Pequenas avarias)	388,00
13	000228	Microfone (Pequenas avarias)	388,00
14	000229	Microfone (Pequenas avarias)	388,00
15	000230	Microfone (Pequenas avarias)	388,00
16	000231	Microfone (Pequenas avarias)	388,00
17	000233	Microfone (Pequenas avarias)	388,00
18	000248	Cadeira (Pequenas avarias)	250,00
19	000251	Cadeira (Pequenas avarias)	250,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

CNPJ: 26.212.688/0001-67
Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36940-000
Tel. (33) 3463-0211 WhatsApp (33) 3373-1122
e-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

20	000256	Cadeira (Pequenas avarias)	250,00
21	000259	Cadeira (Pequenas avarias)	250,00
TOTAL DAS DOAÇÕES			7.115,95

Art. 2º. Os bens móveis doados, pertencentes o patrimônio da Câmara Municipal, deverão ser baixados do sistema de controle do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º- A doação será concretizada através de simples termo de entrega dos bens móveis que faz parte integrante dessa Resolução.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, MG, aos dois dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (02/09/2025).

Arlson de Souza Magalhães

Vereador Presidente da Câmara



TERMO DE ENTREGA

Celebram entre si, de um lado a Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, Minas Gerais, pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 26.212.688/0001-67, com sede na Travessa Célia Pereira Mendes, 01, centro, Santana do Manhuaçu-MG representado neste ato pelo seu Presidente, o vereador Arilson de Souza Magalhães, brasileiro, casado, portador do CPF nº 026.449.356-79 e cédula de Identidade nº M 7.543.243 SSP/MG, residente na Rua Maria Sebastiana de Jesus nº565, Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Santana do Manhuaçu-Minas Gerais, doravante denominado DOADOR, e do outro lado o Município de Santana do Manhuaçu, Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.386.146/0001-68, com sede na Rua Augusto Mendes de Carvalho nº 98, centro, Santana do Manhuaçu-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Francisco de Paulo Freitas, brasileiro, casado, portador do CPF nº 550.548.466-20 e cédula de Identidade nº M 3.515.720 SSP/MG, residente na Praça Henrique Lacerda nº 162, Bairro: Centro, Santana do Manhuaçu, Minas Gerais, adiante denominado DONATÁRIO.

O doador Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu/MG transfere ao donatário município Santana do Manhuaçu/MG o material abaixo:

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1	000050	Geladeira duplex branca (conservada)	1.250,00
2	000055	Filtro Elétrico Latina	465,95
3	000060	Mesa de Escritório (Pequenas avarias)	100,00
4	000063	Cadeira Giratória (conservada)	170,00
5	000070	Cadeira Branca Tubolar (Pequenas avarias)	97,00
6	000072	Cadeira Branca Tubolar ((Pequenas avarias)	97,00
7	000075	Cadeira Branca Tubolar	97,00
8	000077	Cadeira Branca Tubolar ((Pequenas avarias)	97,00
9	000090	Cadeira Giratória (Pequenas avarias)	250,00
10	000224	Microfone (Pequenas avarias)	388,00
11	000225	Microfone (Pequenas avarias)	388,00
11	000226	Microfone (Pequenas avarias)	388,00
12	000227	Microfone (Pequenas avarias)	388,00
13	000228	Microfone (Pequenas avarias)	388,00
14	000229	Microfone (Pequenas avarias)	388,00
15	000230	Microfone (Pequenas avarias)	388,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MANHUAÇU-MG

CNPJ: 26.212.688/0001-67
Travessa Célia Pereira Mendes, 01 - Centro - CEP 36940-000
Tel. (33) 3463-0211 WhatsApp (33) 3373-1122
e-mail: camaramunicipaldesantana@gmail.com

16	000231	Microfone (Pequenas avarias)	388,00
17	000233	Microfone (Pequenas avarias)	388,00
18	000248	Cadeira (Pequenas avarias)	250,00
19	000251	Cadeira (Pequenas avarias)	250,00
20	000256	Cadeira (Pequenas avarias)	250,00
21	000259	Cadeira (Pequenas avarias)	250,00
TOTAL DAS DOAÇÕES			7.115,95

Assim achando-se na forma da Resolução nº 518/2025 que autoriza a doação dos referidos bens firmados neste instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas com objetivo de demonstrar a transferência de posse,

Câmara Municipal de Santana do Manhuaçu, MG , 02 de Setembro de 2025 .

Arlson de Souza Magalhães

Vereador Presidente da Câmara

:

Francisco de Paulo Freitas

Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS

1)Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: _____

2)Nome: _____ CPF: _____

Assinatura: _____